



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ**

PORTARIA AVR IFSP N.º 0091/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
CAMILA APARECIDA DA SILVA	DOCENTE	PRESIDENTE	2166436
ADRIANA DE MENEZES TAVARES	DOCENTE	TITULAR	1847510
DANIELE DE ALMEIDA PAULA	DOCENTE	TITULAR	1130413
LARISSA SANTOS SILVA	DOCENTE	TITULAR	2314415
LUELC SOUZA DA COSTA	DOCENTE	TITULAR	
MARIA GLALCY FEQUETIA DALCIM	DOCENTE	TITULAR	2193324
MARIA CRISTINA MARQUES	DOCENTE	TITULAR	1847896
MATEUS TONELLI	DOCENTE	TITULAR	3230568
SILVIA SZTERLING MUNIMOS	DOCENTE	TITULAR	3235765

Art. 2º A equipe de Formação Continuada do Câmpus será instituída por meio de portaria expedida pela Direção-Geral do câmpus a cada 2 (dois) anos. Os integrantes poderão continuar compondo a equipe a cada renovação de portaria.

Art. 3º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 2 (duas) hora de atividades semanais para membros e de até 6 (seis) horas semanais para o (a) presidente.

Art. 4º REVOGAR a PORTARIA Nº AVR.0016/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016, bem como suas alterações: PORTARIA Nº AVR.0102/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016; PORTARIA Nº AVR.0029/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017; PORTARIA Nº AVR.0075/2017, DE 1º DE AGOSTO DE 2017; PORTARIA Nº AVR.0119/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017; PORTARIA Nº AVR.0120/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017; PORTARIA Nº AVR.0027/2017, DE 05 DE MARÇO DE 2018; PORTARIA Nº AVR.0104/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018; PORTARIA Nº AVR.0052/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019; PORTARIA Nº AVR.0059/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019; PORTARIA Nº AVR.0132/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019; PORTARIA Nº AVR.0027/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020; PORTARIA Nº AVR.0055/2020, DE 24 DE ABRIL DE 2020; PORTARIA Nº AVR.0032/2020, DE 29 DE MARÇO DE 2021 e PORTARIA Nº AVR.0063/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Art. 5º Esta portaria tem vigência até o dia 31 de março de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 26/08/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 26/08/2021 15:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223998

Código de Autenticação: 9d4a071d4d

